SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3693

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, JRD CONSTRUTORA LTDA, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO URBANA – ME, J ANDRADE LTDA, DEL ENGENHARIA LTDA, MENDES & FERREIRA LTDA – ME para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024. Cuja abertura será no dia 10.09.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 30 de agosto de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:EF7C5E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO e Julgamento das PROPOSTAS do CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas **CLASSIFICADAS** as empresas/pessoa física: TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com três plantões e valor global de R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), **ITEM 04,** a empresa TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), **ITEM 03,** a empresa FRANCISCO JUNIOR DE ABREU – ME, cadastrada no CNPJ nº 35.091.014/0001-42, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 08,** a empresa EDSON SOARES FELISMINO – ME, cadastrada no CNPJ nº 55.496.538/0001-20, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **ITEM 06,** o Sr. ISRAEL PEDROZA LEITE, portador do CPG nº 017.439.974-00, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **ITEM 07,** a Srª. ANA PAULA CASSIMIRO VIEIRA, portadora do CPG nº 014.356.364-57, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 05,** a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais) e valor global de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 01,** a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 02. F**oram consideradas **HABILITADAS** as empresas/pessoas físicas, sendo: TERTULIANO LEITE ROLIMA JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90 (habilitada com ressalva), FRANCISCO JUNIOR DE ABREU – ME, cadastrada no CNPJ nº 35.091.014/0001-42, EDSON SOARES FELISMINO – ME, cadastrada no CNPJ nº 55.496.538/0001-20, o Sr. ISRAEL PEDROZA LEITE, portador do CPG nº 017.439.974-00, a

Srª. ANA PAULA CASSIMIRO VIEIRA, portadora do CPG nº 014.356.364-57 e a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão do pregoeiro e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 30 de Agosto de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:57D839F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do João Pedro do município de Aguiar –PB, a medida de suas necessidades, cuja abertura será no dia 17.09.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 30 de Agosto de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:BCE987C8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - MARLENE SOUZA DE QUEIROZ DA SILVA

Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral]

ATO/PORTARIA IPSEC Nº 0047/2024

Caaporã / PB, em 01 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral], em favor do(a) servidor(a) MARLENE SOUZA DE QUEIROZ DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã- IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral] a(o) servidor(a) **MARLENE SOUZA DE QUEIROZ DA SILVA**, portador(a) do RG 1558026, SDS/PB, CPF 893.293.254-91, Efetivo, no cargode MERENDEIRA, Classe PADRÃO, Nível PADRAO, referência PADRÃO, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 756, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 20, IIa V e §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20, de 03 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 044/2024, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente
IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:CFDD9D0B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 003/2024, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Condado, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO
FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	01.767.395/0001-15	29/07/2024
CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA	17.456.087/0002-90	30/07/2024
ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA	10.714.599/0001-89	31/07/2024
CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA	37.224.146/0001-20	01/08/2024
ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZDOS LTDA	37.344.228/0001-09	01/08/2024
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA	07.198.918/0001-36	02/08/2024
CLÍNICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA	47.889.763/0001-07	02/08/2024

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 deste Edital do Credenciamento nº03/2024.

Condado/PB, 22 de agosto de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:19922429

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de

equipamento e material permanente destinado as Unidades Básicas de Saúde de Livramento – PB, conforme emenda parlamentar nº 905/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 30 de Agosto de 2024

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA –
Sec. de Saúde

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:ACCB2714

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação empresa especializada para prestar serviços na realização de exames, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 18 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 30 de Agosto de 2024

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA –
Sec. de Saúde

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:06A08A47

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CLPT CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.165.699/0001-70
Endereço Eletrônico: licitacao@clptconstrutora.com.br
Assunto: Decisão Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 141/2024, Concorrência Eletrônica n° 005/2024, Contrato n° 1504/2024.

DA DECISÃO:
Do exposto, conclui-se que **CLPT CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.165.699/0001-70**, continua descumprindo as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso, não dando início a execução da obra oriunda do Contrato de repasse nº 1087332-35, prejudicando a relação desta Edilidade com o órgão conveniado.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade/recomendações:

MULTA ADMINISTRATIVA de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato;

PRAZO DE 10 DIAS PARA DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA, sob pena de aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos e rescisão unilateral do contrato.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 30 de agosto de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:B00B230A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2592/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.050.310/0001-00. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE GLAUCY BURITY NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R$ 185.131,19 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos), sendo que o valor atual de R$ 653.132,46 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 838.263,65 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que representa um aumento de 28,85% (vinte e oito vírgula trinta e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

Patos, 30 de agosto de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:476B58D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.212/2024

ERRATA
MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, ANO XV/N° 3692, 30 DE AGOSTO DE 2024, PÁG.16

Onde se Lê: artigo 65 e incisos, lei 8.666/93

Leia se: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021
MATÉRIA CONSOLIDADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.212/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrito no CNPJ Nº *05.816.684/0001-18*. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R$29.311,50 (vinte e nove mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo que o valor atual de R$125.496,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$154.807,50 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 23,35% (vinte e três e trinta e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

Patos, 23 de Agosto de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:34032737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1370/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.741.144/0001-83
OBJETO: *AQUISIÇÂO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIP0 PICK-UP, 0 (ZERO) KM, CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.*
FUNDAMENTOLEGAL: art. 137, I da Lei 14.133/2021
DATA DE RESCISÃO: 29 de agosto de 2024.

ÍTALO TORRES LIMA
Secretário de Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:AB17B9F8

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 456/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.031.301/0001-04. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (STTRANS) DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R$ 20.000,00 (Vinte Mil e Reais), sendo que o valor atual de R$ 470.200,00 (quatrocentos e Setenta mil e Duzentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 490.200,00. (Quatrocentos e Noventa Mil e Duzentos Reais), que representa um aumento de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, o Senhor ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA e do outro lado a empresa G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Patos, 23 de agosto de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos -PB - STTRANS

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:C503EDEF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO EM SAÚDE E SUPORTE NA GESTÃO DO SUS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE – LTDA - R$ 14.000,00.

Salgadinho - PB, 06 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:13E265D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

DISPENSA Nº 31/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO EM SAÚDE E SUPORTE NA GESTÃO DO SUS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2024.
DOTAÇÃO: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00142/2024 - 07.08.24 - INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - LTDA - R$ 14.000,00.

Salgadinho – PB, em 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:DEB18533

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSELMA VIEIRA SOARES - R$ 39.757,00.

Alagoa Nova - PB, 27 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B55592FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios / Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00289/2024 - 27.08.24 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R$ 39.757,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:ED017776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00052/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00052/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R$ 162.142,13; CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - R$ 457.632,11; CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - R$ 353.421,14; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R$ 529.718,36.

Alagoa Nova - PB, 27 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1E5D5D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 27/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00290/2024 - 27.08.24 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R$ 529.718,36; CT Nº 00291/2024 - 27.08.24 - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - R$ 457.632,11; CT Nº 00292/2024 - 27.08.24 - B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R$ 162.142,13; CT Nº 00293/2024 - 27.08.24 - CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - R$ 353.421,14.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:46497CF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 026/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 015/2024

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, a servidora **CREUZA LOURDES SILVA RODRIGUES**, CPF de nº. 840.281.734-34, ocupante do cargo de REGENTE DE

ENSINO, matricula nº 222, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 40, §1º, inciso III, CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 97-B, incisos I a IV, e §1º da Lei Orgânica do Município de Alhandra (com redação da ELOM nº 005/2024) e Art. 21, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da LCM nº 008/2021 c/c art. 21, § 3º da LCM nº 008/2021 (redação dada pela LCM nº 018/2022).

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 30 de agosto de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:FC3F7E9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, a servidora **ADRIANA LIRA DA SILVA,** cargo de **Técnica de Enfermagem**, matricula nº **1660**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:F72CB1C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Bernardino Batista, torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 06/2024, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Bernardino Batista, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei 14.133/2021.
Está sendo credenciado o seguinte prestador de serviço,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ
MAG SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.245.708/0001-43

A empresa abaixo elencada não atende aos critérios do Credenciamento pelo seguinte motivo:
1. CLINICA ROCHA LTDA - CNPJ: 11.414.798/0001-34: por não apresentar a documentação exigida no item 10.2.4, “a” do Termo de Referência.
Caso deseje, a empresa não credenciada, acima epigrafada, pode enviar a documentação faltante, de forma regular, para reanálise da Comissão.
O procedimento de auxiliar de contratação foi encaminhado para análise do ato de autorização da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV art. 74 combinado com art. 72; e art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Bernardino Batista- PB, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2B1CD759

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 0000172/2024
Pregão Eletrônico nº 00021/2024

OBJETO: aquisição de cadeiras, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO – ME, CNPJ nº 03.080.650/0001-82, Rua Joao Pinto, 208 – Térreo Centro - Uiraúna-PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão/extinção unilateral do contrato nº 00172/2024, tendo em vista não entrega dos produtos no prazo previsto no contrato, nos termos do 137, I, c/c 138, I, da Lei 14.1332021.

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 165, I, alínea “e”, da Lei 14.133/2021.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 26 de agosto de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:84BDACD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 30 de Agosto de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:DC3B6A84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme o convênio de Nº 944669/2024, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, conforme planilhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J ANDRADE LTDA - R$ 933.789,32.

Curral Velho - PB, 23 de Agosto de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:F2DE51F9

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 075/2024 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme o convênio de Nº 944669/2024, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONFORME O CONVÊNIO DE Nº 944669/2024, MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 26/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e J ANDRADE LTDA - R$ 933.789,32.

Curral Velho - PB, 26 de Agosto de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2FB1E485

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 22/2024

PORTARIA Nº 22/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, do: Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC Nº 12434/20 com o ACORDÃO AC1 – TC-01021/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 21/2020, de 01 de julho de 2020, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **ANTONIO MERQUIADES DE MEDEIROS,** inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF Nº 057.896.564-04, portador da cédula de identidade RG Nº 128.321 – 2ª VIA – Órgão Expedidor SSDS/PB, na condição de viúvo da ex-segurada, a Sra. **MARIA DAS NEVES HERCULANO MERQUIADES**, matrícula nº 678, que ocupou o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 03/06/2020, com fundamento no **Art. 5º da Lei Complementar Municipal Nº 90/2019 c/c Art. 40, §7º da CF/1988 e Art. 23 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esperança - PB, 22 de agosto de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente Do FUNPREV

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6A679DCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃODE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) MAQUINA TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE 12 M³, COM TODAS AS DESPESAS DE OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM COMBUSTÍVELPOR CONTA DA CONTRANTE. PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE IGARACY – PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 29 de Agosto de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:0A374F28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO/EDUCACIONAL VISANDO O CUMPRIMENTO E MELHORIAS DAS CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP067/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 02/07/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 27.392.710/0001-60 (pela contratada), com o valor total de R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 02 de Setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C0D06D31

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV067/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV067/2024, que objetiva**:** AQUISIÇÃO DE BALCÃO SELF SERVICE PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 27.392.710/0001-60, com o valor total de R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 02 de Setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:82C6787A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 932/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 211/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 211/2024**, a Sra. **RAYANE DA SILVA VIEIRA**, Servidora Municipal, matricula nº 108310.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 211/2024**, a Sra. **SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO**, Servidora Municipal, matricula nº 4426.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 30 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:E1983985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 933/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 216/2024 e 217/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 216/2024 e 217/2024**, a Sra. **LÍDIA MOREIRA DANTAS**, Servidora Municipal, matricula nº 8005.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 216/2024 e 217/2024**, ao Sr. **MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES**, Servidor Municipal, matricula nº 104877.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 30 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:EEADC0E7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022

Processo Licitatório nº 055/2022. Contrato nº 275/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças, conforme convenio 0438/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e conforme plano de trabalho e projeto básico. **Contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 17.560.794/0001-40**. **Data da assinatura:** 14/08/2024. Prorrogação de 12 meses, a contar da data de encerramento, que seja dia 24 de agosto de 2024, ficando este contrato vigente até o dia 24 de agosto de 2025.

Itaporanga-PB, 14 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D2177183

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 003/2021

Processo Licitatório nº 0003/2021. Contrato nº 0182/2021. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na ampliação e reforma da escola Jacinta Chaves Paulo no Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. **Contratado: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/0001-90. Data da assinatura:** 02 de agosto de 2024. **Vigência:** 04 (quatro) MESES, a contar da data de encerramento do primeiro aditivo , ou seja 20 de agosto do corrente ano.

Itaporanga-PB, 02 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:441B5FA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 144/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2021. Processo Licitatório nº 079/2021. Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa de para Construção de Infraestrutura Urbana de Escadaria de Pedestre para acesso ao Cristo Rei no Município de Itaporanga-PB. Contratada: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 04.934.819/0001-87. Data da assinatura: 23/18/2024. Vigência: 08 (OITO) MESES, a contar da data de encerramento do 3º aditivo (03 de setembro de 2024).

Itaporanga - PB, 22 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:13C70085

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 54/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e conAiderando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NQG4345/PB	V010068589	ART. 181, VIII do CTB	24/06/2024	12/09/2024
02	NQD0A05/PB	V010064273	ART. 208 do CTB	05/06/2024	03/09/2024
03	SAP3D74/CE	V010064478	ART. 208 do CTB	15/06/2024	12/09/2024
04	QSM5C89/PB	V010062254	ART. 208 do CTB	01/07/2024	20/09/2024
05	NPX6511/PB	V010066195	ART. 244, I do CTB	25/06/2024	12/09/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***05(CINCO)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 30 de agosto de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:ACB5F373

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00002/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00059/2022

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 34.746.608/0001-81
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00059/2022 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 18/08/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57, §1°, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00059/2022
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 18 DE AGOSTO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:DDE837A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00083/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATO N°: 00075/2023
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI. ME
CNPJ nº 18.578.731/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 0149/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00083/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 15/08/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57, §1°, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00075/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 13 DE AGOSTO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:D49D7C8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 021/2024 – Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Tipo Menor Preço por Item. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS em atendimento as demandas do FMS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 92.151,49 (Noventa e dois mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). **Recebimento das propostas inicia-se no dia 30 de agosto de 2024 a partir das 17:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 13 de setembro de 2024 até as 09:00hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 13 de setembro de 2024 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC** (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: **ljuripiranga@gmail.com.**
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:CF3F62C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 060/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 060/2024.
Contratada: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA, com seu nome fantasia (SEUDAO), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.811.523/0001-20, com sede na Rua João Suassuna, Terreo, nº 746, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-036.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:4AC2D825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 057/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 057/2024.
Contratada: empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, com seu nome fantasia (BT COMERCIO INTELIGENTE), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, com sede na Rua Bosque do Piranhas, São Bento/PB, nº 471, CEP: 58.865-000;
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 9.386,37 (Nove mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:AF269155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 056/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 056/2024.
Contratada: empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, com seu nome fantasia (ALUBAN), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 07.600.561/0001-70, com sede na Rua Yanomanis, nº 401, Quadra 02 Lote 09 Lote 10, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, CEP: 74.460-721.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:90089D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 058/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 058/2024.
Contratada: empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA com seu nome fantasia (CENTRO MUSICAL), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36, com sede na R Ribeirão Preto, nº 60-B, Centro, Ivaipora-PR, CEP:86.870-000.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 20.304,00 (Vinte mil trezentos e quatro reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:F44E41B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 059/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 059/2024.
Contratada: CH3 COMERCIO E NEGOCIO LTDA, com seu nome fantasia (CH3 MATERIAL HOSPITALAR), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Q Shcs cr 516, Bloco B, Pavmto 1 Parte C0360, Asa Sul, Brasilia-DF, CEP: 70.381-525.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 21.767,94 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:061E23D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 061/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 061/2024.
Contratada: empresa D TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com seu nome fantasia (D'TERRA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 46.702.360/0001-36, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 530, Andar 1 Sala 3, Cruz do Reboucas, Igarassu-PE, CEP: 53.625-015.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 9.413,85 (Nove mil quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:BAFDBC25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 055/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 055/2024.
Contratada: empresa ALTA FREQUENCIA LTDA, com seu nome fantasia (ALTA FREQUENCIA COMERCIAL), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02, com sede na R 438, nº 401, morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos e reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:A4AA6197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 063/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 063/2024.
Contratada: empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, com seu nome fantasia (KNERD DISTRIBUIDORA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 Mod. B Box Laguna Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-600.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 26.147,91 (Vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:7975BD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 062/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 062/2024.
Contratada: empresa FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA com seu nome fantasia (FORMATO DIGITAL MULTIMIDIA), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº31.070.939/0001-56, com sede na R Euripedes Tavares, nº 312, Tambia, João Pessoa-PB, CEP: 58.020-534.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania
Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000
1612 4490 5299 16600000
Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3
1613 3390 30 99 16600000
1614 3390 32 99 16600000
1615 3390 36 99 16600000
1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:1710B794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP-PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024-CONTRATO Nº 064/2024

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP.**
Processo Licitatório: **035/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Básico sem acessibilidade, Eletrodomésticos, Instrumentos Musicais, Suplemento de Informática, Brinquedos e Móveis para atendimento do Espelho da Programação, nº 250790320230004, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 064/2024.
Contratada: empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA com seu nome fantasia (LOJAS NORTHWEST), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13, com sede na R Pedro Schwertz, nº 745, Cruzeiro, Santa Rosa-RS, CEP:98.789-346.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 514,66 (Quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Espelho da Programação, nº 250790320230002, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Juripiranga e o Ministério da Cidadania

Projeto Atividade: 08 244 0027 2050 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDB.

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Elemento de Despesa: 000347 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 0027 2051 Manut. do Índice de Gestão Desc. do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000353 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 153 0046 2118 Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 08 244 046 1849 Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Atividades do CRAS

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

1612 4490 5299 16600000

Projeto Atividade: 08 244 0046 2129 Desenvolvimento das Atividades do CRAS – SIGTV CUSTEIO GND3

1613 3390 30 99 16600000

1614 3390 32 99 16600000

1615 3390 36 99 16600000

1616 3390 39 99 16600000

Juripiranga, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:699F0BAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, nos itens 54, 77, 83, 86 e 101, no valor total de R$ 10.823,91 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos); APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.568.688/0001-04, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 80, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157, no valor de R$ 330.785,84 (trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ: 09.182.725/0001-12, no item 81, no valor total de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, nos itens 11, 21, 85, 131, 140, no valor total R$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, nos itens 05, 08, 30, 56, 63, 64, 89, 130, no valor total R$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, nos itens: 19, 33, 66, 73, 75, 82, 87, 108, 109, 129, 142, 143, 144 e 159, no valor total R$ 83.346,50 (oitenta e três, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 14, 20, 32, 36, 47, 48, 49, 65, 78, 79, 122, 161, no valor total R$ 12.711,40 (doze mil, setecentos e onze reais, e quarenta centavos); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, nos itens 12 e 158, no valor total R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, nos itens 25, 55 e 160, no valor total R$ 17.856,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), no dia 28/08/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 30 de agosto de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:CD386857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00245/2024; 2. INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO SUPER CRECHE E PROJETO PEDAGÓGICO HORA DO DESCANSO NAS QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/0001-19; 5. CONTRATADO: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.531.122/0001-75**, 6. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024; 7. PRAZO: FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; 8. VALOR GLOBAL R$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 12 361 0231 **2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15000000** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 **2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 15500000** TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO 000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO **12 361 0231 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 15690000** OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE **50.500,00 0,08** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. 000716 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0231 **2017 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 15000000** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000938 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0231 **2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 15000000** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000947 3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO **15400000** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 000948 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 **2066 MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENS.FUND.FEB 30%-VAAF-C.UN. 15410000** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 000830 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 **2069 MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENS.FUND.FEB 30%-VAAT-C.UN. 15420000** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 000854 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 **2074 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 15400000** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 000871 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO AS RUBRICAS ORÇAMENTARIAS ACIMA INDICADAS PODERÃO SER ALTERADAS UNILATERALMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.531.122/0001-75**, pelo valor global de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO SUPER CRECHE E PROJETO PEDAGÓGICO HORA DO DESCANSO NAS QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Com fundamento no art. 74, parágrafo I, da Lei 14.133/2021,
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 06 de agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:1B7288A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 00017/2024

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00039/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO,** com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **ADIANT – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA INSCRITO NO CNPJ: 16.813.730/0001-41**, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para Contratação de empresa do ramo pertinente para acompanhamento dos processos administrativos e retiradas de pendências administrativas para emissão de Certidão Unificada RFB/PGFN/INSS, adequações de Declarações e laudos técnicos para o e-social em relação ao SST parte engenharia e segurança do trabalhador, consultoria administrativa e recursos humanos, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais, até o final do exercício financeiro.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 25 de Julho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00240/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00039/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E RETIRADAS DE PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO UNIFICADA RFB/PGFN/INSS, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO AO SST PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR;
4. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB;
5. CONTRATADO: ADIANT – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA INSCRITO NO CNPJ: 16.813.730/0001-41-76; VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
6. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024;
7. PRAZO: 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

MASSARANDUBA/PB: 25 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A5012317

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00043/2023 - Jailson Luis da Silva - CNPJ: 13.990.525/0001-63 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 20 dias. CT Nº 00045/2023 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 20 dias. ASSINATURA: 16.08.24

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:BE995314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

02050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 600. VIGÊNCIA: até 20/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00119/2024 - 20.08.24 - MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 517.560,20.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0436706B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 517.560,20.

Mogeiro - PB, 20 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A5EDEC39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2024
A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 30 de Agosto de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D4CA6B8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44302/2024/FMAS

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44302/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a empresa **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA** - CNPJ nº 12.010.075/0001-32. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44302/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO–
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0BB23373

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44305/2024/FMAS

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44305/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a empresa **S VASCONCELOS ROSAS** - R CARLOS ALBERTO NOVAES, 1 - SERRARIA - MACEIO - AL, CNPJ nº 40.457.662/0001-00. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44305/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO–
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D4C37EDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO REF AO CT Nº 106.3.15/2023

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 106.3.15/2023 DO 2º TERMO ADITIVO ref. ao PE 0.10.73/2023**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 23/08/2024, Pág.27, na descrição ITEM 144**. Leia-se:** itens **40,77,79,108,122.**

Monteiro -PB, 30 de agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:56AD838D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44202/2024/FME

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44202/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA** - CNPJ nº 12.010.075/0001-32. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44202/2024, que não

ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO–
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4AD83F0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44205/2024/FME

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44205/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa **S VASCONCELOS ROSAS** - CNPJ nº 40.457.662/0001-00. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44205/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO–
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0CE31CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44102/2024/FMS

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44102/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA** - CNPJ nº 12.010.075/0001-32. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44102/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D5EBC71C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44105/2024/FMS

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44105/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa **VASCONCELOS ROSAS** - CNPJ nº 40.457.662/0001-00. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44105/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:791C9D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44002/2024/PMM

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44002/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA** - CNPJ nº 12.010.075/0001-32. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44002/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO–
Prefeitura Municipal de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:5666F5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CT Nº 44005/2024/PMM

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 44005/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **S VASCONCELOS ROSAS** - R CARLOS ALBERTO NOVAES, 1 - SERRARIA - MACEIO - AL, CNPJ nº 40.457.662/0001-00. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 44005/2024, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 30/08/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO–
Prefeitura Municipal de Monteiro/Paraíba.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:AED591E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:004/2024. Processo Nº:003/2024 – DV nº:003/2024. Objeto: contratação de empresa engenharia para executar os serviços de reforma da Câmara Municipal de Natuba, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, anexo ao processo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ nº 12.913.646/0001-49. **CONTRATADO**: RENOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 52.167.819/0001-41. **VALOR GLOBAL**: R$ 38.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Natuba. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 30/08/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Natuba - PB, 30 de agosto de 2024.

JOSINALVA GUERRA LINS SILVA
Presidente da Câmara Mun. de Natuba

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:44F2E271

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:003/2024. Processo Nº:002/2024 – DV nº:002/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para

elaboração do Projeto Arquitetônico, Projeto Básico, Projeto Executivo, elaboração de parecer técnico de propostas de preços, relatórios de acompanhamento e fiscalização, para subsidiar uma reforma [obra] no prédio-sede da Câmara Municipal de Natuba – PB. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ nº 12.913.646/0001-49. **CONTRATADO**: E DECOR ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 43.247.467/0001-43. **VALOR GLOBAL**: R$ 38.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Natuba. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 09/08/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Natuba - PB, 09 de agosto de 2024.

JOSINALVA GUERRA LINS SILVA
Presidente da Câmara Mun. de Natuba

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:B4E545A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E H S LISBOA - R$ 56.250,00.

Natuba - PB, 30 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 302 1003 2020 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2023 – Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00104/2024 - 30.08.24 - E H S LISBOA - R$ 56.250,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:2A32E7E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando o teor do **Ofício nº 46/2024/13ª DSPC,** solicitando a renovação da disponibilidade da servidora do Município para continuar prestando serviços na Delegacia de Polícia de Picuí;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

R E S O L V E:

Prorrogar a cessão da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº **0066528**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social** para a Delegacia de Polícia de Picuí por mais 02 (dois) anos, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Picuí-PB, 30 de agosto de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF768B14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F030A7E7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT Nº 064/2024

Instrumento: 1º Termo Aditivo Contratual do Acordo de Cooperação Técnica ACT Nº 064/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí-PB
Contratado (a): Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil – CONAFER/BR
Objeto: Prestação de serviços de melhoramento genético dos rebanhos de ovinos e caprinos dos pequenos e médios produtores do município de Picuí-PB.
Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de agosto de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Carlos Roberto Ferreira Lopes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D605E04

IPSEP
PORTARIA Nº 022/2024-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;
R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública ***LUISA DA COSTA PEREIRA***, **matrícula 0000422**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º incisos I, II, III e IV**, **da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os proventos calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Agosto de 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4AEA85C3

IPSEP
PORTARIA Nº 023/2024-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;
R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública ***JUNIA CARLA DE ARAUJO PEREIRA***, **matrícula 000096**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Saude** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.** com os proventos calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Agosto de 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ACCBA595

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DO SOPÃO E ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 1530/21. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.
Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 29 de Agosto de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:48F77208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 1530/21. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 13 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.
Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 29 de Agosto de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:1A21811A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRUMO ESPORTES LTDA - R$ 6.652,68; LRG COMERCIO LTDA - R$ 20.015,00; VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R$ 11.578,04.

Pocinhos - PB, 26 de Agosto de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:BC749DB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 26 de Agosto de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:1D9EC621

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 01.006.12.365.1004.2071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00173/2024 - 26.08.24 - LRG COMERCIO LTDA - R$ 20.015,00; CT Nº 00174/2024 - 26.08.24 - BRUMO ESPORTES LTDA - R$ 6.652,68; CT Nº 00175/2024 - 26.08.24 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R$ 11.578,04.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:DEAB6EBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOPOLO SA - R$ 581.878,00; ON–HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 469.499,00.

Pocinhos - PB, 27 de Agosto de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:1955D80C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 27 de Agosto de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:FE4D4038

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 27/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 11001/2024 - 27.08.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 469.499,00; CT Nº 11002/2024 - 27.08.24 - MARCOPOLO SA - R$ 581.878,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:85A82F16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar para destinado a Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ:

06.198.597/0001-07, com o valor total de R$ 1.882.800,00 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 26 de Agosto de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E85764E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel – PB. **Contratada:** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 06.198.597/0001-07. **Valor:** R$ 1.882.800,00 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar para destinado a Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de preços Nº 003/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico. **DOTAÇÃO**: constante no orçamento vigente. **VIGÊNCIA:** 01 ano. **PARTES CONTRATANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Batista do Nascimento (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Agosto de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5AFF4BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1ª) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100136/2023.

Pregão Eletrônico Nº 046/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82.
Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/06/2023 a 27/06/2024, para a nova vigência que será de 27/06/2024 a 27/06/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo;
Considerando, a continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações;
Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.
Considerando, que os preços podem sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado para o cálculo do mês de **junho de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens 1, 2, 3 e 4 do referido contrato;
Considerando, que todos os quantitativos até esta data não utilizados poderão ser pagos a partir da assinatura deste aditamento com os preços unitários reajustados;
Desta forma, o valor total que está sendo aditado é de **R$ 31.179,50** (trinta e um mil, centos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de junho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3EBAC863

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na produção de esquadrias e artefatos em aluminio, vidro e inox, com instalação inclusa, para atender demandas das diversas secretarias do Municipio de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificações do termo de referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO GLEI DA SILVA ARAUJO - R$ 46.504,82.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Agosto de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:99E3B775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para suprir nescessidades da Secretaria Municipal de Educação de Riacho dos Cavalos/PB, sendo itens remanescestes do Pregão Eletrônico 00017/2024 que foram itens frustrados. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.
Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Agosto de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:A87E0BA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2024

OBJETO: Aquisição de utensílios de uso doméstico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **SUPER MIX SANTANA LTDA - SUPER MIX SANTANA - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 46.437,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:FC156E9F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica ou física para locação de uma van com capacidade para 15+1 passageiros, com motorista e combustível por conta da contratante no prazo de 60 (sessenta) dias, para transportes de pacientes do município de Santana dos Garrotes-PB no tratamento fora do domicilio (TFD), que obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO JEFFERSON MORATO HERCULANO - CPF: 109.274.904-71 - RG: 3.676.601, residente na PC João Pessoa, 76, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/08/2024 a 31/10/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:74A78AFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material esportivo conforme descrição em termo de referência para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esporte do Município de São Domingos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R$ 49.385,78.

São Domingos - PB, 28 de Agosto de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:AF53B51C

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS JUNTO AO MERCADO PARALELO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R$ 30.000,00.

São Domingos - PB, 12 de Agosto de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4DF5E4E9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 22/2024

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 22/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS JUNTO AO MERCADO PARALELO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 2002 2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00101/2024 - 12.08.24 - ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:40DA16FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 26/2024

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 26/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material esportivo conforme descrição em termo de referência para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esporte do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 27 812 1040 2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 001073 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00111/2024 - 28.08.24 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R$ 49.385,78.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:9C652E46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,PRAÇAS E DEMAIS IMÓVEIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 29 de Agosto de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D90AAB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 27 de Agosto de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1FC49909

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Onde se lê:
2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO
A partir das 08h00min do dia 20/08/2024 até às 16:00 horas do dia 30/08/2024.

Leia-se:
2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO
A partir das 08h00min do dia 20/08/2024 até às 16:00 horas do dia 04/09/2024.

Onde se lê:
4.1 Cronograma

Etapa	Período
Período para impugnação	20/08/2024
Período de inscrições	20/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção	05/09/2024
Período para interposição de recurso	06/09/2024 a 10/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Seleção	11/09/2024
Entrega da documentação para Habilitação	12/09/2024 a 16/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	17/09/2024
Período para interposição de recurso	17/09/2024 a 19/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	2109/2024
Assinatura dos termos ou recibos	22/09/2024 a 30/09/2024

Leia-se:
4.1 Cronograma

Etapa	Período
Período para impugnação	20/08/2024
Período de inscrições	20/08/2024 a 04/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção	10/09/2024
Período para interposição de recurso	11/09/2024 a 13/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Seleção	16/09/2024
Entrega da documentação para Habilitação	16/09/2024 a 18/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	20/09/2024
Período para interposição de recurso	23/09/2024 a 25/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	26/09/2024
Assinatura dos termos ou recibos	26/09/2024 a 30/09/2024

SÃO FRANCISCO/PB, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ERINALDO JUSTINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:BFE9DFCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura Aquisição parcelada de material de construção destinadas à todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponente vencedor: JANAINA TOMAZ RUFINO–ME - R$ 914.147,35.

São José da Lagoa Tapada - PB, 30 de Agosto de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1F8AD98E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as **18:00hs do dia 06/09/2024.** A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 30 de Agosto de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:0340C406

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço para: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 13/09/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 30 de Agosto de 2024.

FABIANO MOTA VICTOR FIILHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:C05CE1BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ: 29.378.140/0001-80; OBJETO: aquisição gradativa de móveis e eletrodomésticos VALOR GLOBAL: R$ 89.781,30 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). VALIDADE: 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante. Mirella Brito Tavares Barreto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:D5340217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.402.647/0001-54; OBJETO: aquisição gradativa de móveis e eletrodomésticos VALOR GLOBAL: R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). VALIDADE: 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Lucas Rafael Dias de Almeida Freires - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeit**a** Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:479E3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60)

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 12 de agosto de 2024 - Edição 3678

ONDE-SE LÊ:
VALOR SUPRIMIDO: R$ 832.794,10 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

DEVE-SE LER:
VALOR SUPRIMIDO: R$ 987.479,80 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2024

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:EC136AD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 361 1003 2023 Manutenção das Atividades da Educação Básica – FNDE 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00085/2024 - 30.08.24 - B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - R$ 694.824,26.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:C87A5FFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATADO
INEXIGIBILIDADE 001/2024
CONTRATADO Nº. 010/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelo de combustível (tipo gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara municipal de Serra Grande - PB.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA, CNPJ nº 09.332.743/0002-14
FUNDAMENTO: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS para o exercício no ano de 2024:
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande
MANTER OS SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.
DATA DO CONTRATO: 30/08/2024
VALOR: R$ 15.251,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 31/12/2024
SERRA GRANDE-PB, 30 de agosto de 2024
ANTÔNIO DJANILSON AGOSTINHO LOPES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da CÂMARA nesta data – 30/08/2024.

ANTÔNIO DJANILSON AGOSTINHO LOPES
Presidente Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:642BD688

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, CONFORME AS PROPOSTASDE Nº 11850.452000/1230-0211850.452000/1220-05 e11850.452000/1220-13, DO MINISTERIO DA SAÚDE Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 30 de agosto de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:701DF982

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares, nº 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Do Prazo De Vigência do contrato que terminaria em 25/09/2024 fica prorrogado até 25/09/2025, totalizando 24 (vinte e quatro) meses e Acréscimo Da Quantidade e Valor em R$ 546.574,79 (Quinhentos e Quarenta e Seis

Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) Correspondente a 16,78% do contrato nº 171/2023, alterando as Cláusulas Terceira, Quarta do Contrato nº 171/2023, sem alteração do objeto, em conformidade com a Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com fundamento nos artigos nº 57, §1º, IV e 65, Inc. II, §1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 546.574,79 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), correspondente a 16,78% do valor contratado.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e Pelo contratado: Damião Epaminondas Tavares Bezerra – Representante Legal.

Tavares – PB, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D3C2EB55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinados as secretarias de finanças, administração, educação e ação social e demais secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - R$ 1.605.500,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinados as secretarias de finanças, administração, educação e ação social e demais secretarias deste município; DESIGNO os servidores Maria Clara de Oliveira Nunes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Luiz Muller da Fonseca Nascimento, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinados as secretarias de finanças, administração, educação e ação social e demais secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.300; 21.400; 21.500; 21.600;: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2027; 12 361 1001 2033; 08 122 1003 2044; 04 122 1008 2051; 26 122 1008 2061; 20 122 1008 2063; 08 122 1003 2068; 08.244.1003.2076; 17.512.1006.2018; 15.451.1006.2021; 12.361.1001.2026; 12.361.1001.2108; 15.451.1006.2022 FONTE DE RECURSO: 15001000; 15420000; 15401030; 15530000; 15750000; 17500000; 16600000; 17500000; 16600000; 3.3.90.30.99 – Material de consumo.. VIGÊNCIA: até 30/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00192/2024 - 30.08.24 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - R$ 1.605.500,00

Uiraúna - PB, 30 de Agosto de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:730A62AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - EXTRATO
3°TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021
N°. CONTRATO 000218/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: VALDERLEY ALVES DE FREITAS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃ O CAPS INERENTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDDE DE UIRAÚNA-PB.
PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES- PERÍODO DE VIGÊNCIA 09/08/2025. Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 05 de agosto de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:7088BA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RESULTADO PROPOSTA
DISPENSA 01/2024

Com base no termo de referência convocatório, e relatório da engenharia, referente à Dispensa 1/2024, que objetiva: contratar empresa para realizar adequações na sede da câmara, publica-se o resultado das propostas apresentadas. Classificada a LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.366.989/0001-26, convocada, neste ato, para no prazo de 24 h apresentar os documentos de habilitação para ser classificada vencedora, perante esta câmara. Desclassificada a proposta da empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por ausência de componentes na sua proposta.

Uiraúna-PB, 30 de agosto de 2024.

CALIXTO FERNANDES LOPES NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:B0187138

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00140/2023 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 20.08.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:2E86A1CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA E CARÁTER SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO E PERANTE A ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DA UNIÃO FEDERAL, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME INFRA DESCRITO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00115/2023 - G & C Assessoria e Consultoria Ltda - CNPJ: 32.326.799/0001-05 - 1º Aditivo ; o valor do contrato passa para R$ 30.000,00 e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.07.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0265A9A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 54/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	SLE6A13/PB	V010073345	09/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2024
2	NXN4124/PI	V010065652	11/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	03/09/2024
3	EUK5I37/PB	V010072167	25/07/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	03/09/2024
4	GJP9A37/SP	V010067531	06/08/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	13/09/2024
5	MOU6166/PB	V010070885	13/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	03/09/2024
6	NQE4I96/PB	V010073078	26/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	03/09/2024
7	RZL5E29/PB	V010073067	26/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	03/09/2024
8	QFJ4D71/PB	V010066861	26/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	03/09/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 30 de agosto de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:7D28F7C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 19027/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 19027/2024

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA						
CNPJ: 20.721.561/0001-97						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO	PULVITEC	UNID	50	13,30	665,00

	ACETONA/METILETILCETONA/TOLUAL E RESINA PVC, PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO TUBO DE 75GR.					
2	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO BISNAGA 185 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM ULTRA RÁPIDA	PULVITEC	UNID	30	25,00	750,00
3	ALICATE UNVERSAL 8 PELEGADAS	LOTUS	UND	6	28,00	168,00
4	ARAME RECOZIDO N18	SIGMA	KG	50	20,06	1.003,00
5	ARAME, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO DE 12 MM	SIGMA	KG	20	25,00	500,00
6	ARAME, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO DE 14 MM	SIGMA	KG	20	25,00	500,00
7	ARAME, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO DE 16 MM	SIGMA	KG	20	25,00	500,00
8	ARAME, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO DE 18 MM	SIGMA	KG	20	26,00	520,00
9	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO SACO DE 15 KG	PISOTEX	SACO	300	19,99	5.997,00
10	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	GRANPLAST	UNID	40	34,90	1.396,00
11	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	LOGASA	UNID	12	242,10	2.905,20
12	BACIA SANITÁRIA, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA, COMPRIMENTO 495 MM, LARGURA 385 MM, ALTURA 390 MM	LUZARTE	UNID	20	325,00	6.500,00
13	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAçãO EM OBRAS DE CONSTRUçãO CIVIL	POLIX	UNID	30	15,00	450,00
14	BÓIA CAIXA D´ÁGUA, MATERIAL METAL, TIPO PRESSÃO, BITOLA 1/2, MATERIAL BALÃO METAL, APLICAÇÃO CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA	FORTLEV	UNID	100	43,90	4.390,00
15	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	HAWAI	PAR	100	49,90	4.990,00
16	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO ÚNICO, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	HAWAI	PAR	100	49,90	4.990,00
17	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1/4	SIGMA	UNID	10	15,00	150,00
18	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1/8	SIGMA	UNID	20	15,00	300,00
19	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/16	SIGMA	UNID	10	9,90	99,00
20	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/8	SIGMA	UNID	10	14,00	140,00
21	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 5/16	SIGMA	UNID	10	15,00	150,00
22	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO REDONDO, TAMANHO GRANDE, COR CABO LARANJA, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS.	MAX	UNID	40	15,00	600,00
23	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 40 X 25, TIPO REDUÇÃO LONGA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL.	MULTILIT	UNID	15	4,50	67,50
24	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 50 X 20, TIPO REDUÇÃO LONGA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL.	MULTILIT	UNID	15	4,50	67,50
25	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 50 X 40, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL.	MULTILIT	UNID	15	4,50	67,50
26	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO 1,50, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO ENXADA.	TENACE	UNID	50	25,00	1.250,00
27	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 10 CM, ALTURA 50CM, APLICAÇÃO CHIBANCA.	TENACE	UNID	70	25,00	1.750,00
28	CADEADO 20 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	LOTUS	UNID	30	44,80	1.344,00
29	CADEADO 25 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	LOTUS	UNID	30	24,00	720,00
30	CADEADO 30 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	LOTUS	UNID	30	35,00	1.050,00
31	CADEADO 45 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	LOTUS	UNID	50	45,00	2.250,00
32	CADEADO 50 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	LOTUS	UNID	20	49,00	980,00
33	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 35 MM.	LOTUS	UNID	20	45,00	900,00
34	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 40 MM.	LOTUS	UNID	20	45,00	900,00
35	CAIXA D´ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	DAQUA	UNID	10	500,00	5.000,00
36	CAIXA D´ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 310 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	DAQUA	UNID	20	300,00	6.000,00
37	CAIXA D´ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	DAQUA	UNID	20	350,00	7.000,00
38	CAIXA D□ÁGUA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PROTEÇÃO SOLAR INTERNA COM TAMPA E TRAVAS.	DAQUA	UND	5	7.233,28	36.166,40
39	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ÁQUA, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PROTEÇÃO SOLAR INTERNA COM TAMPA E TRAVAS.	DAQUA	UNID	12	1.157,75	13.893,00
40	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 3.000 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ÁQUA, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PROTEÇÃO SOLAR INTERNA COM TAMPA E TRAVAS.	DAQUA	UNID	5	2.185,13	10.925,65
41	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33, LARGURA 30, PROFUNDIDADE 14, CAPACIDADE 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.	GRANPLAST	UNID	30	45,00	1.350,00
42	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, APRESENTAÇÃO SACO DE 10 KG	CALMISA	SACO	200	27,90	5.580,00
43	CAL PARA REBOCO, EMBALAGEM EM SACO CONTENDO 20 KG	CALMISA	SACO	300	23,98	7.194,00
44	CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA.	FAMASTIL	UNID	50	25,00	1.250,00
45	CARRO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM	954	UNID	30	329,99	9.899,70

	PNEU E CÂMARA DE AR.					
46	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 10, COMPRIMENTO HASTE 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA IMANTADA 1/4X6.	LOTUS	UNID	20	19,25	385,00
47	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3, COMPRIMENTO HASTE 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA IMANTADA 3/16X4.	LOTUS	UNID	20	15,00	300,00
48	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5, COMPRIMENTO HASTE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA IMANTADA COM SUPORTE ´Y´ 3/16X5	LOTUS	UNID	20	12,90	258,00
49	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 20, ALTURA 100, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO	TENACE	UNID	40	120,00	4.800,00
50	CIMENTO, APRESENTAÇÃO SACO DE 50 KG.	NACIONAL	SACO	2000	38,50	77.000,00
51	COLA BRANCA, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 KG.	SOLUT	UNID	60	22,55	1.353,00
52	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO – CABO SOLDADO 10P	LOTUS	UNID	20	28,99	579,80
53	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO Nº 08, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO – CABO SOLDADO.	LOTUS	UNID	10	25,00	250,00
54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	NORDESTE	UNID	50	22,99	1.149,50
55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	NORDESTE	UNID	50	28,00	1.400,00
56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 40 MM.	NORDESTE	UNID	50	28,00	1.400,00
57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO ENGATE RÁPIDO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 X 20 MM	NORDESTE	UND	50	25,00	1.250,00
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO ENGATE RÁPIDO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 X 25 MM	NORDESTE	UND	50	25,00	1.250,00
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 X 32 MM	NORDESTE	UND	50	39,80	1.990,00
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COLAR DE TOMADA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVAS, APLICAÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 3/4´, COMPRIMENTO 60	NORDESTE	UNID	50	25,00	1.250,00
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE ESGOTO, BITOLA 150 MM.	NORDESTE	UNID	50	17,50	875,00
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE ESGOTO, BITOLA 40 MM.	NORDESTE	UNID	50	15,00	750,00
63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA BITOLA 20 MM.	NORDESTE	UNID	50	14,85	742,50
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 100 MM.	NORDESTE	UND	50	14,64	732,00
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM.	NORDESTE	UNID	50	15,00	750,00
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 75 MM.	NORDESTE	UNID	25	15,00	375,00
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO DE REDUÇÃO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	NORDESTE	UNID	200	15,00	3.000,00
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO DE REDUÇÃO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	NORDESTE	UNID	30	15,00	450,00
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 X 100 MM	NORDESTE	UNID	30	25,00	750,00
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 40 X 40 MM	NORDESTE	UNID	30	25,00	750,00
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 X 50 MM	NORDESTE	UNID	30	25,00	750,00
72	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 75 X 75 MM	NORDESTE	UNID	10	22,63	226,30
73	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM.	NORDESTE	UNID	100	25,00	2.500,00
74	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC SOLDÁVEL – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA BITOLA 25 MM.	NORDESTE	UNID	100	23,97	2.397,00
75	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC SOLDÁVEL – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA BITOLA 32 MM.	NORDESTE	UNID	100	25,00	2.500,00
76	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC SOLDÁVEL – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 MM.	NORDESTE	UNID	100	24,00	2.400,00
77	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 25, LARGURA 12, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DENTES	TENACE	UNID	10	26,82	268,20
78	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS	SOLUT	UNID	60	21,30	1.278,00

	AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THINNER 101, EMBALAGEM LATA CONTENDO 900 ML.					
79	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, ALTURA 88, LARGURA 74, ESPESSURA 1,90, QUANTIDADE PARAFUSOS 6, DIÂMETRO PARAFUSOS 3,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS 20. – CARTELA	SILVANA	FRD	20	22,00	440,00
80	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, ALTURA 88, LARGURA 60, ESPESSURA 1,50, QUANTIDADE PARAFUSOS 6, DIÂMETRO PARAFUSOS 3,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS 20. – CARTELA	SILVANA	FRD	20	21,57	431,40
81	ENGATE RÁPIDO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANEL DE VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, BITOLA 1/2, COMPRIMENTO 50	MULTILIT	UNID	30	12,00	360,00
82	ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236 MM, ALTURA 18 CM, PESO 1,13 KG,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, 2,50 LIBRAS	TENACE	UNID	20	88,00	1.760,00
83	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CONTRATESTA AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES DUAS CHAVES METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 VOLTAS/MEDIDAS: CAIXA 59(C)X55(A)MM/ESPELHO, MATERIAL ESPELHO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TETRA, APLICAÇÃO PORTA.	SILVANA	UNID	30	110,00	3.300,00
84	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	SILVANA	UNID	20	109,27	2.185,40
85	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	SILVANA	UNID	30	109,27	3.278,10
86	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50, LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTÊNCIA TEMPERATURA –200 A 260, NORMAS TÉCNICAS ABNT	LOTUS	UNID	50	9,75	487,50
87	FIXADOR TINTA, MATERIAL SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO/SÓDIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUBILIDADE EM SOLUÇÃO AQUOSA, RENDIMENTO 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, APLICAÇÃO CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ	JUNTALIDER	UNID	80	8,50	680,00
88	GRAMPO MATERIAL AÇO POLIDO, APLICAÇÃO CERCA ARAME NO TAMANHO 7/8 X 12	BELGO	KG	10	35,00	350,00
89	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMÉNTICA, FUNÇÃO PROTEÇÃO E REVESTIMENTO SEMIFLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAJES /CAIXA D´ÁGUA /PISCINAS /MARQUISES ,ETC., CONSUMO 3 A 4 KG POR M², EMBALAGEM CONTENDO 3.6 LT	SOLUT	GALÃO	20	45,00	900,00
90	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA BRANCO	IMASIL	UNID	20	187,10	3.742,00
91	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	100	2,99	299,00
92	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	100	3,00	300,00
93	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	50	2,99	149,50
94	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	50	3,00	150,00
95	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	50	3,00	150,00
96	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	50	2,94	147,00
97	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	LOTUS	UNID	50	2,80	140,00
98	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, APRESENTAÇÃO ROLO, TIPO GRÃO 320, COMPRIMENTO 45, LARGURA 100, ESPESSURA 0,4, TIPO COSTADO TECIDO DE ALGODÃO	LOTUS	UNID	50	3,00	150,00
99	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, APRESENTAÇÃO ROLO, TIPO GRÃO 320, COMPRIMENTO 45, LARGURA 100, ESPESSURA 22, TIPO COSTADO TECIDO DE ALGODÃO	LOTUS	UNID	50	3,00	150,00
100	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 0,20, LARGURA 4, COMPRIMENTO 100, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS.	LONAX	METRO	100	12,00	1.200,00
101	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 0,20, LARGURA 6, COMPRIMENTO 100, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS.	LONAX	METRO	100	16,99	1.699,00
102	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL RASPA.	COUROS	PAR	50	19,90	995,00
103	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO 3/4 X 2, MATERIAL PVC, COR CRISTAL, TIPO LISA.	PLASTMAR	METRO	200	5,00	1.000,00
104	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PRETA 3/4 ROLO COM 100 METROS	PLASTMAR	UND	10	190,00	1.900,00
105	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC–TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 6, COMPRIMENTO 20, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	PLASTMAR	UNID	10	85,00	850,00
106	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	TENACE	UNID	5	45,00	225,00
107	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	TENACE	UNID	5	78,00	390,00
108	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	TENACE	UNID	5	45,00	225,00
109	MASSA ACRILICA 18 LITROS	QUIMILUX	UND	20	107,77	2.155,40
110	MASSA CORRIDA INTERNA LATA 18 LITROS	QUIMILUX	UND	30	64,00	1.920,00
111	NIPLE PARA TUBOS CANOS – ROSCÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO TOTAL 53, DIÂMETRO ANEL 9, PESO 28, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	NORDESTE	UND	15	25,00	375,00
112	NIPLE PARA TUBOS CANOS – ROSCÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 1/2, COMPRIMENTO TOTAL 41, DIÂMETRO ANEL 7, PESO 11, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	NORDESTE	UND	30	24,96	748,80
113	NIPLE PARA TUBOS CANOS – ROSCÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 3/4, COMPRIMENTO TOTAL 45,50, DIÂMETRO ANEL 8,50, PESO 16, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	NORDESTE	UND	30	24,96	748,80
114	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL,	TENACE	UND	30	63,40	1.902,00

	MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 10, COMPRIMENTO CABO 1,30.					
115	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250, COMPRIMENTO CABO 1,30.	TENACE	UNID	20	63,40	1.268,00
116	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	MESANO	UNID	80	4,29	343,20
117	PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, TIPO MALHA MÉDIA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO AREIA GROSSA/AREIA MÉDIA.	FORTAL	UNID	10	55,00	550,00
118	PIA, MATERIAL MÁRMORE, TIPO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 53, QUANTIDADE CUBAS 1, PROFUNDIDADE CUBAS 14.	IMASIL	UNID	6	350,00	2.100,00
119	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2.1/2, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO.	TIGRE	UNID	20	39,50	790,00
120	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO.	TIGRE	UNID	20	39,50	790,00
121	PNEU P/CARRO DE MÃO	LOTUS	UNID	40	48,00	1.920,00
122	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,60 CM, ALTURA 2,10 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO	CLM	UNID	10	209,92	2.099,20
123	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,70 CM, ALTURA 2,10 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO	CLM	UNID	5	209,92	1.049,60
124	PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO COMPENSADO, COMPRIMENTO 210 CM , LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3".	CLM	UNID	6	208,49	1.250,94
125	PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO COMPENSADO, COMPRIMENTO 210 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 3".	CLM	UNID	6	216,31	1.297,86
126	PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO COMPENSADO, COMPRIMENTO 210 CM, LARGURA 70 CM, ESPESSURA 3".	CLM	UNID	6	220,00	1.320,00
127	PREGO 15X15	BELGO	KG	40	38,00	1.520,00
128	PREGO 19X36	BELGO	KG	20	38,00	760,00
129	PREGO 2 1/2x10	BELGO	KG	40	29,06	1.162,40
130	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 LITROS	PLASTIKERO	UNID	10	40,00	400,00
131	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	REAL METAIS	UNID	12	15,91	190,92
132	REGISTRO GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1 1/2, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	REAL METAIS	UNID	12	86,08	1.032,96
133	REGISTRO GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1", MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO 3/4	REAL METAIS	UNID	16	86,08	1.377,28
134	REGISTRO PRESSÃO, METAL, BITOLA 1/2, CRUZETA, COM CANOPLA POLIDA, MATERIAL HIDRÁULICO	REAL METAIS	UNID	10	15,00	150,00
135	REGISTRO PRESSÃO, METAL, BITOLA 3/4, CRUZETA, COM CANOPLA POLIDA, MATERIAL HIDRÁULICO	REAL METAIS	UNID	20	16,98	339,60
136	REGUA DE PEDREIRO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, C/ 3 M.	CIVITT	UNID	20	81,97	1.639,40
137	REGULADOR BOTIJÃO GÁS, MATERIAL CORPO LIGA DE ZINCO, MATERIAL VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA, DIÂMETRO SAÍDA 3/8, COMPONENTES ADICIONAIS BORBOLETA.	ALIAN??A	UNID	24	51,84	1.244,16
138	REJUNTE BRANCO	POLIMASSA	KG	100	8,50	850,00
139	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	CONDOR	UNID	20	7,60	152,00
140	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 9 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	CONDOR	UNID	20	4,70	94,00
141	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR.	CONDOR	UNID	20	19,83	396,60
142	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	CONDOR	UNID	20	24,83	496,60
143	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO, TIPO ACRÍLICO. 18LTS	QUIMILUX	LT	15	125,00	1.875,00
144	SELADOR, FINALIDADE MELHORA RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE MADEIRA, COR INCOLOR, ACABAMENTO ACETINADO, MÉTODO APLICAÇÃO PINCEL/PISTOLA/BONECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA/INTERIOR.	QUIMILUX	KG	20	58,80	1.176,00
145	SERRA COPO MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 59, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE FIXAÇÃO (ARCO DE SERRA).	LOTUS	UNID	10	85,00	850,00
146	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO TINTAS E VERNIZES BASE ALQUIDA, TEOR MÁXIMO BENZENO 1, TEOR MÁXIMO ENXOFRE 1, PONTO FULGOR 38, PONTO FUSÃO 216, TEOR AROMÁTICOS 5 A 7, TEOR ALIFÁTICOS 93 A 95, VISCOSIDADE 1,15, 18 LITROS.	SOLUT	LT	24	247,50	5.940,00
147	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO PLANO, COMPRIMENTO TOTAL 250, COMPRIMENTO PONTA 26, ALTURA 20, ESPESSURA 12, PESO 0,60, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA	TENACE	UNID	5	44,00	220,00
148	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS – SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 20 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM, APLICAÇÃO EM REDE HIDRÁULICA.	NORDESTE	UNID	30	15,00	450,00
149	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS – SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 25 MM, DIÂMETRO SAÍDA 25 MM, APLICAÇÃO EM REDE HIDRÁULICA.	NORDESTE	UNID	30	8,95	268,50
150	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS – SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 32 MM, DIÂMETRO SAÍDA 32 MM, APLICAÇÃO EM REDE HIDRÁULICA.	NORDESTE	UNID	30	14,89	446,70

151	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS – SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 50 MM.	NORDESTE	UNID	20	15,00	300,00
152	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA 100 MM, APLICAÇÃO REDE DE ESGOTO.	NORDESTE	UNID	20	15,00	300,00
153	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 150 MM, DIÂMETRO SAÍDA 150 MM, APLICAÇÃO REDE DE ESGOTO.	NORDESTE	UNID	20	45,02	900,40
154	TÊ – CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM, APLICAÇÃO REDE DE ESGOTO.	NORDESTE	UNID	20	8,50	170,00
155	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO 2□, TIPO TELA GALINHEIRO, TAMANHO ABERTURA MALHA 5, DIÂMETRO FIO Nº 22.	ANCORA	M	50	8,00	400,00
156	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA 1, DIÂMETRO FIO 23, COMPRIMENTO 50.	ANCORA	M	100	12,00	1.200,00
157	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 183, LARGURA 110	MULTILIT	UNID	20	75,00	1.500,00
158	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 244, LARGURA 50	MULTILIT	UNID	150	50,00	7.500,00
159	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO, EMBALAGEM LATA CONTENDO 18 LITROS EXTERNA	QUIMILUX	UND	20	185,56	3.711,20
160	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO, EMBALAGEM GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS INTERNA	QUIMILUX	GALÃO	40	69,80	2.792,00
161	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO VALIDADE 36, TIPO ACABAMENTO FOSCO, APRESENTAÇÃO COM 18 L.	QUIMILUX	UND	5	150,00	750,00
162	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO VALIDADE 36, TIPO ACABAMENTO FOSCO, APRESENTAÇÃO GALÃO COM 3,6 L.	QUIMILUX	GALÃO	10	40,60	406,00
163	TINTA EM PÓ POCOTE 02 KG	QUIMILUX	PC	100	38,57	3.857,00
164	TINTA ESMALTE 900 ML	QUIMILUX	LATA	50	31,78	1.589,00
165	TINTA ESMALTE SINT. 3,6 GL	QUIMILUX	GALÃO	100	82,65	8.265,00
166	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA – POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCo, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO INTERNA, EMBALAGEM LATA CONTENDO 18 LITROS.	QUIMILUX	UND	50	153,13	7.656,50
167	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA – POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO INTERNA, EMBALAGEM GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS.	QUIMILUX	GALÃO	40	40,50	1.620,00
168	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL INOXIDADO.	REAL METAIS	UNID	24	65,00	1.560,00
169	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CURTA, APLICAÇÃO PIA.	REAL METAIS	UNID	24	65,00	1.560,00
170	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TIPO LAVATÓRIO.	HERC	UNID	35	40,00	1.400,00
171	TRINCHA P/ PINTURA 1", MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO LONGO.	LOTUS	UNID	30	20,70	621,00
172	TRINCHA P/ PINTURA 2", MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO LONGO.	LOTUS	UNID	30	22,19	665,70
173	TRINCHA P/ PINTURA 3", MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO LONGO.	LOTUS	UNID	30	23,75	712,50
174	TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 2 1/2, TIPO CABO ANATÔMICO	LOTUS	UNID	10	21,89	218,90
175	TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40, COMPRIMENTO 1,40, PRESSÃO 7,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO, TIPO SOLDÁVEL, USO DESCARGA.	GRANPLAST	UNID	40	40,00	1.600,00
176	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA E/OU ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	30	80,00	2.400,00
177	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA E/OU ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	35	215,00	7.525,00
178	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	100	22,99	2.299,00
179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 200 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA E ESGOTO.	NORDESTE	METRO	25	450,00	11.250,00
180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	100	27,00	2.700,00
181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	40	56,00	2.240,00
182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA E/OU ESGOTO.	NORDESTE	UNID	100	65,00	6.500,00
183	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	100	66,90	6.690,00
184	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	NORDESTE	UNID	35	85,00	2.975,00
185	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, REDE HIDRÁULICA E/OU ESGOTO.	NORDESTE	UNID	45	215,00	9.675,00

186	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25, COMPRIMENTO TOTAL 51, ALTURA 54,50, PESO 84, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	MULTILIT	UND	10	64,04	640,40
187	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 32, COMPRIMENTO TOTAL 55, ALTURA 64, PESO 118, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648.	MULTILIT	UNID	10	43,27	432,70
188	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 40, COMPRIMENTO TOTAL 58, ALTURA 79, PESO 205, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	MULTILIT	UND	10	64,04	640,40
189	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 50, COMPRIMENTO TOTAL 68, ALTURA 87,50, PESO 245, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	MULTILIT	UND	10	65,00	650,00
190	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPÃO, ANEL VEDAÇÃO BORRACHA, FLANGE FIXAÇÃO PVC, APLICAÇÃO LAVATÓRIO, COR BRANCA	GHELPLUS	UNID	20	39,90	798,00
191	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 3/4, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO	GHELPLUS	UNID	35	39,90	1.396,50
192	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA–50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/4, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES.	SILAT	BR	150	31,42	4.713,00
193	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA–50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 3/8, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES.	SILAT	BR	100	75,23	7.523,00
194	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA–50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 5/16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES.	SILAT	BR	200	48,49	9.698,00
195	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA–50, COMPRIMENTO 6, BITOLA 4,2, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRIADO	SILAT	BR	200	16,08	3.216,00
196	VERNIZ BRILHANTE PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, EMBALAGEM EM GALÃO COM 3,6 L.	HARZ	GALÃO	12	82,50	990,00
197	VASSOURÃO PARA GARI EM NAYLO E COM CABO	VO MINA	UNID	20	28,54	570,80
TOTAL						479.850,57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA.
20.721.561/0001-97
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 – 14 – 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 – 41 – 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197.
Valor: R$ 479.850,57

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

São Domingos - PB, 23 de Agosto de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

PUBLICAR:
 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - **29.08.24**

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:F3BB4F96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2024

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA						
CNPJ: 44.119.445/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALUNOS – REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 1º ANO LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Letras do alfabeto A ordem alfabética • Identificação das vogais e das consoantes • Consciência fonológica Relações grafema/fonema • Consciência silábica e de palavras • Leitura e gêneros textuais Tirinha, narrativa e códigos não verbais • Análise de textos visuais que indiquem percurso narrativo e dialógico • Marcas de segmentação da frase Letra maiúscula e pontuação • Consciência de rimas/aliteração e consciência fonética • Produção de texto Bilhete, pesquisa e registro das brincadeiras, regras de brincadeiras • Interpretação de textos. – MATEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Para que servem os números Significado e representações numéricas /• Estratégia de contagem: por agrupamentos e estimativas Retomando conteúdo sobre dezena e dúzia / • Noções de adição e subtração (juntar, acrescentar, separar, tirar) Adição e subtração / • Elementos de localização espacial / • Composição e decomposição dos números naturais / • Grandezas de medida / • Sistema monetário brasileiro / • Formas geométricas no dia a dia / • Sequências de figuras e números / • Interpretação de dados e tabelas.	EDITORA EUREKA	und	60	427,00	25.620,00
2	ALUNOS–REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Monstro–vogal Reconhecendo vogais e consoantes • As famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z • Fonética Conceito e representação dos fonemas. – METEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Para que servem os números Significado e representações numéricas • Situação problema envolvendo adição Adição de números naturais • Situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração • Ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar • situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração • Multiplicação • Divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética.	EDITORA EUREKA	UND	50	427,00	21.350,00
3	ALUNOS – REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Leitura de palavras Substantivos próprios e comuns • As palavras que brincam Parlendas e trava–línguas Piadas e provérbios • Frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas • Frases compridas Bilhete • Localizando	EDITORA EUREKA	UND	70	427,00	29.890,00

	informações Bilhete Comunicado • Localizando informações Ficha pessoal Recado Lista • Localizando informações Cartas Cartões Postal – MATEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Situação problema envolvendo agrupamento • Porcentagem • Identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas • Identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos • Identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo					
4	REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 4º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Reconhecimento de assunto Fábula Lenda • Reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura • Reconhecimento de assunto Música Poema • Finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens • Finalidade do texto Calendário Calendário lunar • Finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica – MATEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Identificando de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos • Orientação espacial e movimentos corporais • Compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa • Compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) • Compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos • Leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos	EDITORA EUREKA	UND	70	427,00	29.890,00
5	ALUNOS – REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 5º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (256 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola • interpretação de texto, Texto: a bonequinha levada,Texto: erva–mate • produção textual Verossimilhança • produção textual Composição textual Simulados – MATEMÁTICA (256 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas • Leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas Simulados	EDITORA EUREKA	UND	55	464,20	25.531,00
6	REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 6º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto • Principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual • Elementos textuais e compreensão • Texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito, Verossimilhança na narrativa,Tipos de narrador Discurso narrativo, Construção da personagem, Construção da narrativa, Narrativa visual • biografia e autobiografia, Redação – MATEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) • Espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas • Espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações • Espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades • Espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada, Ângulos retos e não retos , Ampliação e redução • Espaço e forma, Polígonos regulares e suas propriedades, Plano cartesiano, Triângulo retângulo e suas relações métricas • Grandezas e medidas, Cálculo de perímetro e área de figuras planas • Grandezas e medidas, Volume e unidades de medida.	EDITORA EUREKA	UND	125	499,39	62.423,75
7	ALUNOS – REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 7º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Gêneros digitais Redes sociais, E–mail versus carta, Texto curto, Textão, Meme • Crônica • contos africanos e indianos, Desvendando metáforas, Tradição oral • Lendas indígenas brasileiras • Poesia e poema • Relato de experiência, Redação. – MATEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Números e operações,Volumes e unidades de medida • Números e operações, Posição de números racionais na reta numérica • Números e operações Cálculo com números inteiros • Números e operações Situação problema com números inteiros, envolvendo as 4 operações e potenciação • Números e operações, Frações e seus significados, Referências bibliográficas.	EDITORA EUREKA	UND	130	499,39	64.920,70
8	ALUNOS – REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 8º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (104 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Texto jornalístico Reportagem Entrevista • Gêneros e finalidades diversas • Formulando perguntas e redigindo, Respostas • Charges e ilustrações • Texto publicitário • Interpretação de texto, Redação, Referências bibliográficas – MATEMÁTICA (104 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Números e operações, Representações decimais, Operações com números racionais • Números e operações, Situação problema envolvendo números racionais, Radiciação • Números e operações, Porcentagem, Variações proporcionais • Números e operações, Expressão algébrica, Problemas com equação de 2º grau • Números e operações, Expressões algébricas envolvendo padrões, Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau • Números e operações sistemas de equação, Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau	EDITORA EUREKA	UND	110	499,39	54.932,90
9	ALUNOS – REFORÇO BRASIL • LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (272 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Dissertação: introdução • Dissertação: desenvolvimento • Dissertação: conclusão Passando a limpo, Redação, Simulados – MATEMÁTICA (264 páginas – 21x28 – Colorido) Relembrando • Tratamento da informação, Tabelas e gráficos: resolução de problemas • Tratamento da informação, Associação de informações, Simulados	EDITORA EUREKA	UND	92	529,43	48.707,56
10	ALUNO– CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 1º ANO • Ensino Fundamental 1 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 128 páginas Autores: Juno Cipolla, Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: FAMÍLIA, RESPEITO E EMOÇÕES CAPÍTULO 2: PERCEBER, ENTENDER E LIDAR COM OS SENTIMENTOS CAPÍTULO 3: VOCÊ E OS OUTROS CAPÍTULO 4: TODO MUNDO É DIFERENTE CAPÍTULO 5: CUIDAR DE SI	EDITORA EUREKA	UND	125	257,62	32.202,50
11	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 2º ANO • Ensino Fundamental 1 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 128 páginas Autores: Juno Cipolla, Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: DIVERSIDADE CULTURAL E GEOGRÁFICA CAPÍTULO 2: AS DIFERENÇAS ENTRO OS POVOS CAPÍTULO 3: PRÁTICAS INCLUSIVAS	EDITORA EUREKA	UND	95	257,62	24.473,90
12	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 3º ANO • Ensino Fundamental 1 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 128 páginas Autores: Juno Cipolla, Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: SUA IDENTIDADE CAPÍTULO 2: RECONHECENDO SUAS EMOÇÕES CAPÍTULO 3: APRENDENDO COM A DIVERSIDADE CAPÍTULO 4: REGRAS DE CONVIVÊNCIA	EDITORA EUREKA	UND	133	257,62	34.263,46
13	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 4º ANO • Ensino Fundamental 1 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 128 páginas Autores: Juno Cipolla, Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: COMO LIDAR COM AS EMOÇÕES CAPÍTULO 2: PENSAR A COLETIVIDADE CAPÍTULO 3: RESPONSABILIDADE AFETIVA CAPÍTULO 4: ESPÍRITO DE EQUIPE	EDITORA EUREKA	UND	137	257,62	35.293,94
14	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 5º ANO • Ensino Fundamental 1 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 128 páginas Autores: Juno Cipolla, Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: CULTURA DE PAZ CAPÍTULO 2: VIVENDO EM SOCIEDADE CAPÍTULO 3: VIVENDO EM FAMÍLIA CAPÍTULO 4: CUIDADOS DIÁRIOS CAPÍTULO 5: O MUNDO DO TRABALHO	EDITORA EUREKA	UND	132	257,62	34.005,84
15	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 6º ANO • Ensino Fundamental 2 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 152 páginas Autores: Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: CONVIVÊNCIA CAPÍTULO 2: PRINCÍPIOS E VALORES CAPÍTULO 3: CIDADANIA CAPÍTULO 4: DIREITOS HUMANOS CAPÍTULO 5: DIVERSIDADE CULTURAL	EDITORA EUREKA	UND	125	315,79	39.473,75
16	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 7º ANO • Ensino Fundamental 2 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 152 páginas Autores: Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: IDENTIDADE E AUTOCONHECIMENTO CAPÍTULO 2: O QUE SÃO PROBLEMAS? CAPÍTULO 3: IDENTIFICANDO SENTIMENTOS CAPÍTULO 4: INCLUSÃO CAPÍTULO 5: PLURALIDADE CULTURAL	EDITORA EUREKA	UND	130	316,24	41.111,20
17	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 8º ANO • Ensino Fundamental 2 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 152 páginas Autores: Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: CONVIVÊNCIA CAPÍTULO 2: RELAÇÕES FAMILIARES CAPÍTULO 3: TOLERÂNCIA E SOLIDARIEDADE CAPÍTULO 4: EDUCAÇÃO PARA A PAZ CAPÍTULO 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	EDITORA EUREKA	UND	110	316,59	34.824,90
18	CONVIVENDO COM AS EMOÇÕES: 9º ANO • Ensino Fundamental 2 Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 152 páginas Autores: Luciana Baptista e Xisto Marina CAPÍTULO 1: EDUCAÇÃO EMOCIONAL PARA CULTURA DA PAZ CAPÍTULO 2: DIREITOS HUMANOS CAPÍTULO 3: FORMAS DE VIOLÊNCIA CAPÍTULO 4: O PAPEL DO ESPORTE CAPÍTULO 5: DIVERSIDADE E ACEITAÇÃO	EDITORA EUREKA	UND	92	316,24	29.094,08
19	EJA • EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS • LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autor: Luana Vignon, Marco Saliba. Aplicação:LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	EDITORA EUREKA	UND	12	290,70	3.488,40

20	EJA • EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS • 1ª ETAPA (2º e 3º anos) Autor: Luana Vignon, Marco Saliba. Aplicação:LING. E CÓDIGOS, CIÊNCIA DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS, MATEMÁTICA, ARTES.	EDITORA EUREKA	UND	27	212,04	5.725,08
21	EJA • EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS • 2ª ETAPA (4º e 5º anos) Autor: Luana Vignon, Marco Saliba. Aplicação:LING. E CÓDIGOS, CIÊNCIA DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS, MATEMÁTICA, ARTES	EDITORA EUREKA	UND	21	212,04	4.452,84
22	EJA • EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS • 3ª ETAPA (6º e 7º anos) Autor: Luana Vignon, Marco Saliba. Aplicação:LING. E CÓDIGOS, CIÊNCIA DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS, MATEMÁTICA, ARTES, INGLÊS.	EDITORA EUREKA	UND	29	243,49	7.061,21
23	EJA • EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS • 4ª ETAPA (8º e 9º anos) Autor: Luana Vignon, Marco Saliba. Aplicação:LING. E CÓDIGOS, CIÊNCIA DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS, MATEMÁTICA, ARTES, INGLÊS.	EDITORA EUREKA	UND	25	243,49	6.087,25
TOTAL						694.824,26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA.
44.119.445/0001-60
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23.
Valor: R$ 694.824,26

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Agosto de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE –
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:38B48DCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o 1.º edital de retificação de chamamento publico, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. DO EDITAL N.º 01-2024
ANEXO I - CATEGORIAS E RECURSOS DO EDITAL
ONDE SE LÊ: O presente edital possui valor total de R$ 109.180,41 (Cento e nove mil, cento e oitenta reais e quarenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PCD	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Artesanato/ Individual	16	6	3	25	R$ 1.500,00	R$ 37.500,00
Artistas Individuais/Música	5	3	1	9	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Artistas Grupo ou Coletivo/ Música	6	3	1	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Artistas Individuais/Dança	2	1	1	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
Grupo/coletivo de danças	-	1	1	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Teatro	-	1	1	2	R$ 1.680,41	R$ 1.680,41
Orquestra de Frevo	1	1	1	3	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
Turma de Caboclos	2	1	1	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
Poesia/ Cordel/ Repentistas	5	2	1	8	R$ 1.375,00	R$ 11.000,00
TOTAL.....	37	19	11	67	-	R$ 109.180,41

Conforme DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023: Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo 25% para pessoas negras e 5% para pessoas com deficiência.

PASSA-SE A LÊ:
O presente edital possui valor total de R$ 109.180,41 (Cento e nove mil, cento e oitenta reais e quarenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PCD	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Artesanato/ Individual e artistas plásticos.	16	6	3	25	R$ 1.500,00	R$ 37.500,00
Artistas Individuais/Música	7	4	1	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Artistas Grupo ou Coletivo/ Música	6	3	1	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Artistas Individuais/Dança	2	1	1	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
Grupo/coletivo de danças	-	1	1	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Teatro	-	1	-	1	R$ 1.680,41	R$ 1.680,41
Orquestra de Frevo	1	1	1	4	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
Turma de Caboclos	2	1	1	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
Poesia/ Cordel/ Repentistas	5	2	1	8	R$ 1.375,00	R$ 11.000,00
TOTAL.....	37	19	11	67	-	R$ 109.180,41

Conforme DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023: Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo 25% para pessoas negras e 5% para pessoas com deficiência.

2. DO EDITAL N.º 01-2024 E 02-2024

ONDE SE LÊ: 2.3.1. O cronograma está definido conforme tabela abaixo. Para tanto, os prazos são passiveis de reajuste, ficando o acompanhamento de total responsabilidade do proponente.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	27/08/2024
Inicio da Inscrições	02/09/2024 a 13/09/2024
Publicação dos proponents inscritos e resultado preliminar	16/09/2024 a 18/09/2024
Período para interposição de recursos	19/09/2024 a 23/09/2024
Publicação de habilitação e do resultado final	24/09/2024
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	25 a 27/09/2024
Prazo de execução do projeto	01/11/2024 a 20/12/2024
Prazo de Prestação de Contas	27/12/2024

PASSA-SE A LÊ: 2.3.1. O cronograma está definido conforme tabela abaixo. Para tanto, os prazos são passiveis de reajuste, ficando o acompanhamento de total responsabilidade do proponente.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	27/08/2024
Inicio da Inscrições	02/09/2024 a 30/09/2024
Publicação dos proponentes inscritos e resultado preliminar	09/10/2024 a 11/10/2024
Período para interposição de recursos	14/10/2024 a 15/10/2024
Publicação de habilitação e do resultado final	17/10/2024
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	18 a 30/10/2024
Prazo de Execução do projeto	01/11/2024 a 20/12/2024
Prazo de Prestação de Contas	27/12/2024

Uiraúna-PB, 30 de agosto de 2024.

NICOLLY ARIANNE VITAL ALVES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:1AF53AD0

